



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA
PROCESSO SELETIVO INTERNO CFS PM/2013**

ATO Nº 022-CCPSICFS PM/2013

SOLUÇÃO DE REQUERIMENTO

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2013, instituída através da Portaria nº GCG/0172/2012-CG, escudada no que pontifica o Edital N.º 002/2012 – NRS – CFS PM 2013,

RESOLVE:

1. RELATÓRIO

JOSÉ ELTON ARAÚJO DOS SANTOS, Matr. 523.997-4, candidato do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos – CFS PM/2013, considerado INAPTO no Exame de Aptidão Física, na prova de corrida, interpôs recurso junto à Comissão Coordenadora do Certame solicitando realização de um novo Teste de Aptidão Física, uma vez que quando realizou o referido teste, encontrava-se com problemas de saúde, comprovados mediante atestado médico anexo.

2. ANÁLISE

Conforme previsto no Edital do Certame nos itens 12.10 “*For considerado INAPTO nos Exames Complementares*”; e 16.3 “*Não haverá segunda chamada para os exames insertos nestas normas*”, o candidato não tem direito a uma nova convocação para realizar o exame no qual foi considerado INAPTO, sendo, conseqüentemente, ELIMINADO, do Certame.

3. DECISÃO

Diante do exposto, decido pelo **DESPROVIMENTO** do recurso.

4. DETERMINAR que se publique o presente ato e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2013.

SOCORRO CRISTIANE DE OLIVEIRA UCHÔA - CEL QOC
Presidente da Comissão Coordenadora